



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 12 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito do Município de Monjolos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

O feriado nacional de 15 de novembro, Proclamação da República.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições Municipais de Monjolos, o dia 14 de novembro de 2016 (segunda-feira), que antecede o Feriado Nacional da Proclamação da República, em 15 de novembro de 2016 (terça-feira).

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo Único – São considerados serviços essenciais, os de saúde, funerários e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos, 10 de novembro de 2016.

Pedro Assis Filho
Prefeito Municipal